



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termos de Colaboração 015/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 555.760,44

OBJETO:

União de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a Associação Escola Louis Braille para realização dos serviços educacionais na etapa da Educação Especial, para o atendimento gratuito de crianças, adolescentes, jovens, prioritariamente de 4 a 17 anos, abrangendo da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo a modalidade EJA, em turno parcial de 4 horas diárias ou em turno integral, de no mínimo sete horas, não matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil, bem como prestar Atendimento Educacional Especializado para alunos matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, com deficiências severas.

PÚBLICO ALVO:

Deficientes visuais que podem apresentar outras deficiências associadas.

CUMPRIMENTO DAS METAS:

Com base nos registros de classe apresentados, na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que o Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando benefícios sociais e positivo impacto econômico à comunidade local, através do atendimento realizado por profissionais capacitados. Entretanto, cabe aqui uma ressalva quanto a frequência dos alunos, onde foi observada um grande número de alunos com índices inferiores aos estabelecidos em lei. Ainda que o CERENEPE tenha apresentado justificativas foi elaborada uma listagem dos alunos com percentuais de frequências abaixo dos 50.

ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram prontas e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2022.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a Associação Escola Louis Braille cumpriu as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

Maristela Teixeira
Gestora de Parcerias SMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termos de Colaboração 015/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 555.760,44

PARECER:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 015/2018 e Aditivo nº 003/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com o Associação Escola Louis Braille.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.


Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Matrícula 36.531


Roseli Schaun Rockenbach
Matrícula: 22.313


Simone Carvalhal Pereira
Matrícula: 11.738



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período: 2022

Proponente: Associação Escola Louis Braille

C.N.P.J. nº: 92.236.249/0001-19

Instrumentos: Termos de Colaboração 015/2018 e Aditivo 003/2021

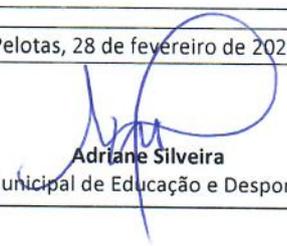
Valor Total dos Repasses: R\$ 555.760,44

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pela Associação Escola Louis Braille para o ano de 2022.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.


Adriane Silveira

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas